



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.558, DE 04 DE JULHO DE 2012.

*Concede afastamento a servidores municipais, estatutários e celetistas, para fins de desincompatibilização para as eleições municipais de 2012.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 64/91, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido afastamento aos servidores para fins de desincompatibilizarem-se de seus respectivos cargos públicos, efetivos ou celetistas, a partir de 06 de julho de 2012, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 64/90 e Lei 9.504, de 30.09.97.

Parágrafo único. O afastamento de que trata este artigo será concedido aos seguintes servidores:

I – **Rodolfo Belarmino da Costa**, lotado no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-E, da Seção de Parques e Jardins;

II – **Jorge Doniseti Pereira**, lotado no cargo de Motorista, Padrão 10, Nível III-E, da Coordenadoria Municipal de Assistência Social;

III – **Vanda Regina Tosta Trindade**, lotada no cargo de Educadora Infantil, Padrão 10, Nível I-A, da Divisão de Pedagogia do Departamento de Creches;

IV – **Aparício Carlos de Barcellos**, lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão 7, Nível I-A, da Divisão de Assistência Especializada (MAC) do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento;

V – **Susete Costa Barini**, lotada no cargo de Bibliotecária, Padrão 19, Nível III-D, da Coordenadoria de Cultura;

VI – **Reginaldo Aparecido Izaias**, lotado no cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão 9, Nível III-E, do Departamento de Guarda Civil Municipal;

VII – **Stefânio Bovino Stafuzza**, lotado no emprego público de Monitor de Judô, do Centro de Educação Continuada do Departamento de Educação - CECON.

VIII – **Daniele Ferraz Garcia Vilela Prado**, lotada no cargo de Educadora Infantil, Padrão 10, Nível I-A, da Divisão Pedagógica do Departamento de Pré-Escolas e Creches da Coordenadoria Municipal de Educação;

IX – **Dulcilene Marques de Brito Rodrigues**, lotada no cargo de Ajudante de serviços diversos, Padrão 1, nível II-B, da Divisão Administrativa do Departamento de Pré-Escolas e Creches da Coordenadoria Municipal de Educação;

X – **Cecilio José Prates**, lotado no cargo de médico, Padrão 20, do Departamento Médico da Coordenadoria Municipal de Saúde;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



XI – **Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**, lotado no cargo de Monitor, Padrão 02, da Coordenadoria Municipal da Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de julho de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria